

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2024

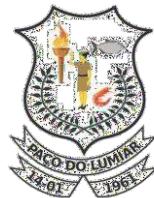
1º QUADRIMESTRE



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO**

EXERCÍCIO 2024



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERO

Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA

INALDO ALVES PEREIRA

Vice-Prefeito Municipal de Paço do Lumiar/MA

MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Previdência

Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA

MARCELO BARROS CUNHA

Diretor Administrativo-Financeiro

JECY NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Diretor de Previdência Social



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	5
1.1 Informações Gerais Sobre a Unidade Gestora e Respectivos Responsáveis:	6
1.1.1 Competência Institucional	7
1.1.2 Gestão Financeira	7
1.1.3 Gestão de Pessoas	7
1.1.4 Evolução da Folha de Pagamento de Pessoal	8
2 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13
3 PRESTAÇÃO DE CONTAS A SPREV	14
4 PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES INADIMPLIDAS	15
4.1 Déficit do RPPS	15
5 LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
6 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO NO RPPS	17
7 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA	19
7.1 Questionamentos e Recomendações do Ministério Público	20
8 EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE DE GESTÃO	22
9 PRÓ-GESTÃO	22
10 CENSO PREVIDENCIÁRIO	23
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Quadrimestral da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO tem por finalidade apresentar diagnóstico sobre todos os procedimentos acerca das políticas administrativas, metodologias e sugestões de aspectos relevantes a partir das informações setoriais obtidas, a fim de garantir ações de execução e controle do Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

O princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público são princípios constitucionais implícitos norteadores da Administração Pública que devem ser utilizados por todos os entes visando resguardar o interesse público na gestão dos benefícios previdenciários.

Considerando o grau de relevância dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, a fim instituir o Sistema Próprio de Previdência Social no Município de Paço do Lumiar, nasce a Lei Ordinária 181/1993, revogada pela Lei Ordinária nº 482/2013 de 20/03/2013, que reorganizou o regime próprio de previdência do Município de Paço do Lumiar. Para aplicação da reforma previdenciária trazida pela Emenda Constitucional 103/2019, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.

A Lei Complementar supramencionada tem como objetivo estabelecer a gestão, o planejamento, a coordenação, a execução, a supervisão e o controle no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município. Em seu texto legal, no art. 83, IV, alínea b, foi inserida a Assessoria de Controle Interno -ASCONTI. Esta Assessoria busca monitorar as metas estipuladas nos programas de trabalhos orçamentários, contábeis e previdenciários, aperfeiçoando o serviço público com o funcionamento regular de todos os procedimentos do PREVPAÇO, minimizando possíveis vícios, garantindo maior segurança e confiabilidade nos procedimentos adotados por este Instituto.

Nessa esteira, a lei regulamentou as competências do Controle Interno, entre as principais: a elaboração do Plano Anual do Controle Interno, dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual do Controle Interno, este último consubstanciando todas as atividades monitoradas e desenvolvidas no corrente ano.

Com base na lei, foi aprovado pelo Conselho Administrativo Previdenciário e



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Conselho Fiscal, através da Resolução 03, de 12 de abril de 2023, o Plano Anual de Controle Interno com o escopo de identificar possíveis vícios nos processos, nos sistemas administrativos e operacionais, e verificar se os procedimentos adotados no Instituto estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, colocando em prática as atividades planejadas para o aperfeiçoamento, aplicação e sugestões nos procedimentos adotados por este Instituto.

Assim, o Controle Interno vem através deste, apresentar o **Relatório de Controle Interno do 1º Quadrimestre do exercício de 2024**.

1.1 Informações Gerais Sobre a Unidade Gestora e Respectivos Responsáveis:

- a)** Razão Social – Instituto de Previdência Social de Paço do Lumiar – PREVPACO.
- b)** Legislação – Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022
- c)** CNPJ – 04.946.294/0001-08
- d)** Endereço – Avenida 14, Quadra 02, Casa 24 - Conjunto Maiobão – Ma
- e)** Telefone – (98) 93199-8737
- f)** E-mail – atendimento prevpaco@gmail.com
- g)** Site – prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br
- h)** Presidente – Maria José Marinho de Oliveira
- i)** Estrutura Organizacional:





Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

1.1.1 Competência Institucional

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVPAÇO, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, detentor de autonomia administrativa e financeira, tem por fim a administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar, abrangido pelos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas as fundações e autarquias municipais, com a finalidade de assegurar aos beneficiários os meios indispensáveis de manutenção por evento de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.

1.1.2 Gestão Financeira

a) Identificação dos Programas de Governo

- Programa: 0140
- Ação: Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.
- Descrição: Fazer gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social

1.1.3 Gestão de Pessoas

a) Quadro de Pessoal com quantitativos e valores mensais:

1. Relação de Servidores

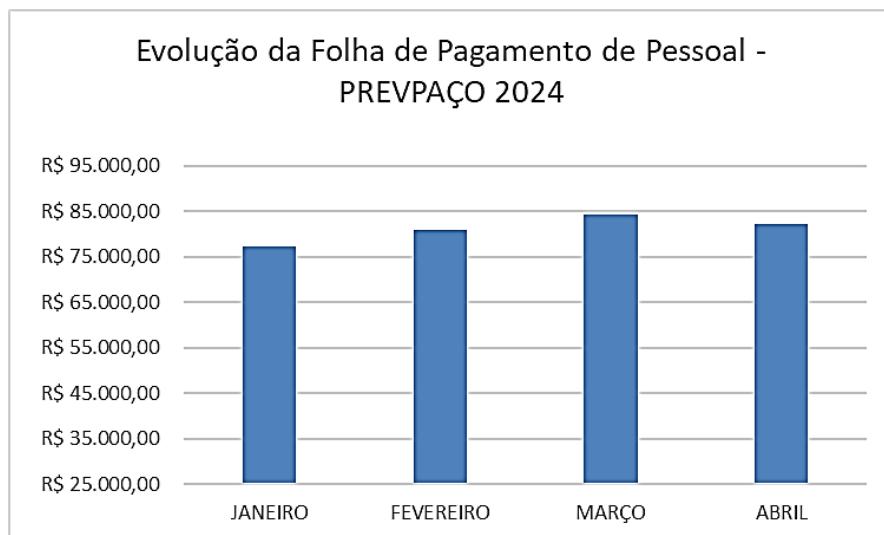
Ordem	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
01	Alice Viegas Pinheiro	Assessor Administrativo	1013-1
02	Ana Lais de Oliveira Monte	Assessor de Planej. Ações Estrat. e Ouvid. Previdenciária	1011-1
03	Francisco de Assis Pinheiro Abreu	Assessor Previdenciário	998-1
04	Isis Caroline Barros Santos	Assessor Jurídico	876-2
05	Jecy Nogueira dos Santos Junior	Diretor de Previdencia Social	242-3
06	Leticia Leite Alves Ferraz	Presidente da Comissão Setorial de Licitação	1031-1
07	Lindete Lopes	Assessor Administrativo	305-2
08	Luciana Pereira dos Santos Pessoa	Assessor Previdenciário	996-1
09	Marcelo Barros Cunha	Diretor Administrativo Financeiro	137-3
10	Maria Jose Marinho de Oliveira	Presidente	304-2
11	Matheus Mota de Sousa	Assessor Previdenciário	1033-1
12	Moises Lima Cantanhede Junior	Assessor Administrativo	306-3
13	Pedro Winicius Lopes da Silva	Assessor Previdenciário	100364-2
14	Priscila Dantas Amaral	Chefe da Assessoria de Controle Interno	117336-2
15	Rayslla Maria da Silva Nascimento	Assessor Previdenciário	878-2



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

16	Rodrigo Fernando Pestana Matos	Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais	1014-1
17	Rodrigo Soares Teixeira	Coordenador de Regimes de Previdencia	317-2
18	Solange De Carvalho Frazão	Assessor Administrativo	100362-2

1.1.4 Evolução da Folha de Pagamento de Pessoal



A partir da análise das Folhas de Pagamento de Pessoal do PREVPAÇO se observou leve aumento no valor bruto da folha nos meses de fevereiro e março em decorrência do pagamento de rescisão de servidores. O quantitativo de servidores em atividade em todos os meses permaneceu constante, totalizando 18 (dezoito) servidores a cada mês.

b) Contratos de terceirização de serviços:

Durante o primeiro quadrimestre de 2024, o PREVPAÇO manteve no rol de serviços terceirizados as contratações pertinentes à gestão do fundo previdenciário e de pagamento de benefícios, bem como ao regular funcionamento das atividades funcionais, as quais destacamos a seguir:

3It – licença de uso de sistema de gestão previdenciária;

ADTR Informática – licença de uso do sistema Fiorilli para elaboração e gestão da Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários e do Quadro de Pessoal do Instituto;

AGASUS (VOKE) – locação de equipamentos de T.I. (computadores, scanners, projetores



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

e periféricos);

ARTCOM LTDA – locação de impressoras;

BRK Ambiental – fornecimento de água e tratamento de esgoto;

Equatorial Maranhão S.A – fornecimento de energia elétrica;

LEMA Economia e Finanças – Consultoria e Assessoria em investimentos para o RPPS;

Sebastião Justino da Silva Neto - Locação de Imóvel para funcionamento da sede do PREVPAÇO; e

Telecomunicações Nordeste LTDA (TVN) – franquia de voz e internet banda larga;

Durante o primeiro quadrimestre também estava em execução o contrato firmado com a **SELF Assessoria e Consultoria LTDA**, para realização primeiro Censo Cadastral Previdenciário após a Lei Complementar Municipal nº 02/2022.

c) Benefícios Previdenciários mantidos pelo RPPS:

c.1. Aposentados

- Quantidade no início do período: 297
- Quantidade no final do período: 299

c.1.1. Despesa com a Folha de Pagamento de Aposentados no 1º Quadrimestre de 2024

Entre janeiro e abril de 2024, o pagamento de benefícios de aposentadoria mantidos pelo PREVPAÇO totalizou R\$ 5.627.362,85 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

c.2. pensões por morte:

- Quantidade no início do período: 53
- Quantidade ao final do período: 54

c.2.1 Despesa com a Folha de Pagamento de Aposentados no 1º Quadrimestre de 2024

No 1º quadrimestre de 2024, a despesa com o pagamento de pensões por morte mantidas pelo Instituto de Previdência Municipal de Paço do Lumiar totalizou R\$ 478.606,56 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Neste período, ocorreu apenas 1 (uma) concessão de pensão por morte.



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

d) Remuneração do 1º quadrimestre de 2024 paga aos Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, conforme a Lei Complementar 02 de 28 de junho de 2022:

d.1 Diretoria Executiva: a Diretoria executiva consiste no órgão de direção superior e é composta pela Diretoria Administrativa-Financeiro e Diretoria de Previdência Social, nos moldes do art. 83, alínea a e b da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022.

d.2 Conselho Administrativo e Previdenciário : o Conselho Administrativo e Previdenciário é órgão deliberativo, que tem por finalidade estabelecer as políticas básicas de gerenciamento do PREVPAÇO, composto por 8 (oito) membros e seus suplentes. As reuniões deste órgão deverão ser realizadas uma vez a cada 2 (dois) meses e, para cada reunião convocada, os conselheiros farão jus ao “PRO-LABORE” correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente, nos termos da Lei Complementar 02/2022. Segue abaixo planilha de valores referentes ao pagamento de PRÓ-LABORE para cada conselheiro do Conselho Administrativo e Previdenciário do PREVPAÇO.

Vejamos:

Membros do Conselho Administrativo e Previdenciário	Valor do pagamento de PRO LABORE a cada membro de janeiro a abril de 2024	Datas das Reuniões Realizadas de Janeiro a Abril
Fernanda Raquel Pereira Abreu Cruz	R\$ 423,60	27/03/2024
Jocélia Farias Ferreira Pereira	R\$ 1.694,40	09/01/2024 16/02/2024 27/03/2024 19/04/2024
José Francisco Souza Diniz	R\$ 1.270,80	09/01/2024 16/02/2024 19/04/2024
Krislane Bezerra Gomes Nunes	R\$ 1.270,80	09/01/2024



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

		16/02/2024 27/03/2024
Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento	R\$ 1.694,40	09/01/2024 16/02/2024 27/03/2024 19/04/2024
Maria Eulália Silva Nunes	R\$ 1.694,40	09/01/2024 16/02/2024 27/03/2024 19/04/2024
Maria José Marinho de Oliveira	R\$ 1.694,40	09/01/2024 16/02/2024 27/03/2024 19/04/2024
Marlon Martins Lima	R\$ 847,20	09/01/2024 16/02/2024
Rony da Silva Nascimento	R\$ 1.694,40	09/01/2024 16/02/2024 27/03/2024 19/04/2024
TOTAL	R\$ 12.284,40	

d.3 Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal consiste em órgão colegiado consultivo e de fiscalização, integrado por 3 (três) conselheiros titulares e respectivos suplentes. As reuniões do órgão deliberativo deverão ocorrer trimestralmente e, para cada reunião convocada, os conselheiros farão jus ao PRO – LABORE correspondente ao valor de 30% do valor do salário mínimo vigente no País, nos termos da Lei Complementa nº 02/2022. Segue abaixo planilha de valores referente ao pagamento do PRO – LABORE para cada membro do Conselho Fiscal do PREVPAÇO. Vejamos:



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Membros do Conselho Fiscal	Valor do pagamento de PRO LABORE a cada membro de janeiro a abril de 2024.	Datas das Reuniões Realizadas de Janeiro a Abril.
Andriel dos Santos Rodrigues	R\$ 1.694,40	24/01/2024 16/02/2024 03/04/2024 19/04/2024
José Vítorio Silva de Oliveira	R\$ 1.694,40	24/01/2024 16/02/2024 03/04/2024 19/04/2024
Ivana Bezerra da Silva de Sousa	R\$ 423,60	19/04/2024
TOTAL	R\$ 3.812,40	

d.4 Comitê de Investimentos: o Comitê de Investimentos dos recursos financeiros do PREVPAÇO é órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de Investimentos, composto por ao menos 3 (três) membros que possuam vínculo com o Município de Paço do Lumiar ou com o PREVPAÇO na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, que, em sua maioria, tenham sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. As reuniões do Comitê de Investimentos ocorrerão ordinariamente 1 (uma) vez ao mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Abaixo, apresentamos o quadro de pagamento de Jeton aos membros do COMIN habilitados ao recebimento da remuneração.

Membros do Comitê de Investimentos	Valor do pagamento do JETON a cada membro de janeiro a Abril de 2024	Datas das Reuniões Realizadas de Janeiro a Abril.
1- Marcelo Barros Cunha –	R\$ 1.694,40	24/01/2024;



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Diretor Administrativo		29/02/2024;
Financeiro		26/03/2024; 19/04/2024
TOTAL	R\$ 1.694,40	

Os demais membros do Comitê de Investimentos do PREVPAÇO não receberam pagamento de jeton, considerando que não possuem a Certificação Profissional RPPS para atuação no Comitê.

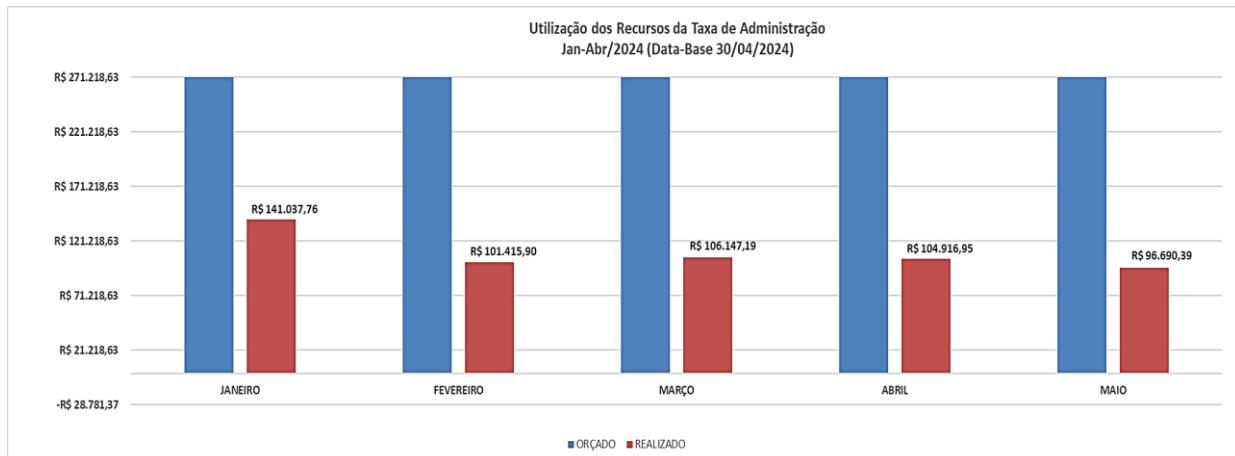
2 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

a) Despesas realizadas:

No primeiro quadrimestre de 2024, as despesas realizadas no âmbito do PREVPAÇO foram aquelas referentes à terceirização de serviços e ao pagamento da Folha de Pagamento de Pessoal.

A partir da análise do valor desembolsado no período, verificou-se:

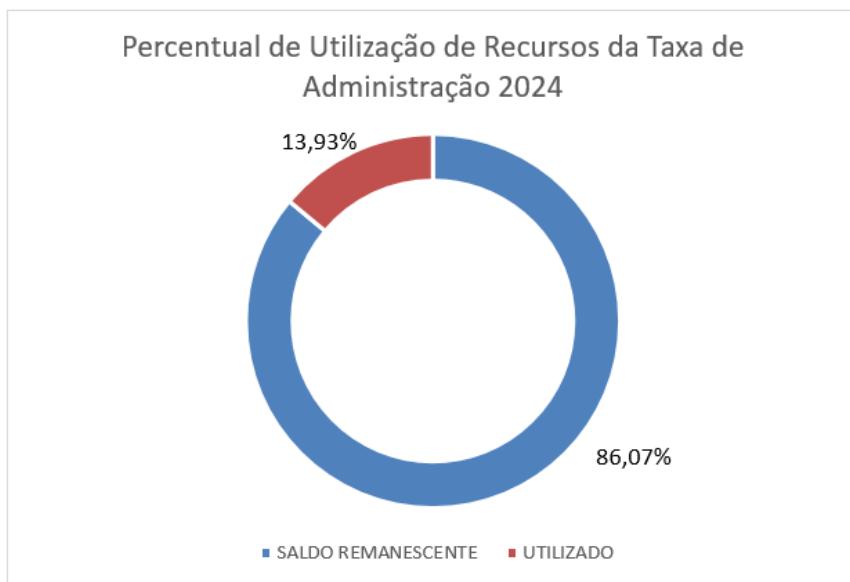
1. A regularidade dos processos referentes aos pagamentos de despesas contratuais, com a tramitação destes para registro e triagem da despesa pela SEMPLAN e posterior encaminhamento à CGM para análise e manifestação, em acordo com o disposto na IN CGM nº 01/2022;
2. A conformidade da Folha de Pagamento de Pessoal do RPPS, que observou a legislação aplicável aos servidores do município, especialmente o Estatuto do Servidor Público.





**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

No período em cotejo, observou-se economicidade dos recursos utilizados em comparação ao valor disponível para fazer frente às despesas mensais do Instituto, de modo que, do valor total anual de R\$ 3.254.623,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), foi utilizado, até o dia 30 de abril de 2024, o valor de R\$ 453.517,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos), o que representa um gasto de apenas 13,93% (treze inteiros e noventa e três décimos por cento) no 1º quadrimestre.



3 PRESTAÇÃO DE CONTAS A SPREV

- a) Avaliação Atuarial 2024: a Avaliação Atuarial é obrigação anual a ser apresentada à Secretaria de Previdência para atendimento dos requisitos para obtenção de CRP Administrativo.

No entanto, a apresentação do estudo por si só não contempla todas as medidas necessárias à gestão atuarial dos RPPS.

Com o advento da Portaria MPS nº 1.467/2022, foi instituído o Acompanhamento Atuarial, regulamentado nos Arts. 67 a 70 da referida Portaria.

Considerando que os estudos atuariais constituem-se em análise especializada, cujo



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

técnico responsável necessita ser, necessariamente, um atuário habilitado; e considerando também que novas contratações não podem ser feitas no PREVPAÇO antes da adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos, a elaboração de Avaliação Atuarial Anual e o acompanhamento periódico restaram prejudicados, de modo que os procedimentos necessários à sua realização deverão ser retomados tão logo seja criada a função de Agente de Contratação no âmbito da autarquia.

4 PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES INADIMPLIDAS

Em decorrência de Recomendação nº 12024, expedida pelo Ministério Público do Estado através da 01ª Promotoria do Primento Termo Judiciário de Paço do Lumiar, o Poder Executivo Municipal adotou medidas para adimplir as contribuições previdenciárias devidas e não repassadas referentes ao exercício de 2023 no prazo de 90 (noventa) dias concedidos pela Promotoria de Justiça.

Após este período, restaram pendentes a contribuição previdenciária patronal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), totalizando o valor de R\$ 12.062.168,59 (doze milhões, sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Sobre este valor, a Prefeitura Municipal procedeu à realização de estudos de impacto financeiro acerca do parcelamento do débito.

Quanto à contribuição dos segurados, consta em aberto o valor de R\$ 1.456.203,91 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos) referente à parte servidor da SEMUS. O Poder Executivo apresentou Plano de Pagamento para repasse do valor, em que apresenta as datas previstas para repasse.

O Controle Interno verificou, junto à Diretoria Administrativa Financeira que os repasses referente ao Plano de Pagamento apresentado estão sendo executados.

Foi verificado, ainda, o regular adimplemento das contribuições servidor e patronal de janeiro a abril de 2024.

4.1 Déficit do RPPS

Os parâmetros utilizados para observação do resultado atuarial do PREVPAÇO são



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

aqueles constantes na Avaliação Atuarial de 2023, considerando o que se apresenta no item 1.1.4 deste Relatório.

De acordo com essa Avaliação, o Instituto apresenta superávit financeiro e em situação confortável no curto e médio prazo, não apresentando risco de liquidez com relação às obrigações previdenciárias.

Quanto ao equilíbrio atuarial, o PREVPAÇO apresenta déficit de R\$ 190.787.963,62 (cento e noventa milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), com projeções indicando problemas no Fluxo de Caixa por volta de 2037 e insolvência financeira a partir de 2047.

5 LICITAÇÕES E CONTRATOS

O procedimento licitatório é uma ferramenta utilizada na Administração Pública para gerir os recursos públicos garantindo o interesse coletivo. Assim sendo, a licitação é um procedimento administrativo prévio às contratações públicas, realizada em uma sequência lógica de atos, legalmente distribuídos, culminando com a celebração dos contratos.

Dito isso, foi verificado a necessidade de adequação do PREVPAÇO às novas regras dispostas na nova Lei 14.133/2021.

Diante desse contexto, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, utilizou de aditivos com base na Lei nº 8.666/1993, uma vez que não há a figura do agente de contratação para compor a comissão de licitação. Vejamos abaixo os aditivos realizados com fulcro na Lei 8.666/1993:

- **CONTRATO 006/2023 – SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CENSO CADASTRAL;**
- **CONTRATO 002/2022 – ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02-2022 – ADTR SOFTWARE E FOLHA DE PAGAMENTO – CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO – VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 17.160,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS);**
- **CONTRATO Nº 001/2022 – 3IT CONSULTORIA LTDA – 2º TERMO ADITIVO -GESTÃO DE BENEFÍCIOS E WEBSITE – VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

- CONTRATO 003/2022 MATIAS E LEITÃO CONSUTORES ASSOCIADOS LTDA – 2º TERMO ADITIVO – LEMA ASSESSORIA E EM INVESTIMENTOS – **VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL, E OITOCENTOS REAIS)**

6 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO NO RPPS

No âmbito da Administração Pública, os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal preveem a criação no Controle Interno, bem como a sua finalidade.

Corroborando com os artigos constitucionais supramencionados, a Lei Complementar 02 de 28 de junho de 2022, aduz as seguintes finalidades da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO:

I. oferecer orientação preventiva aos gestores do PREVPAÇO contribuindo para identificação antecipada de riscos, para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público;

II. apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do PREVPAÇO;

III. orientar gestores quanto à utilização e prestação de contas de recursos transferidos às entidades públicas e privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres;

IV. assessorar e orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referentes a aposentadorias e pensões;

V. verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em restos a pagar;

VI. informar ao Presidente do PREVPAÇO, sem prejuízo do estabelecido no inciso XII, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na Assessoria de Controle Interno, bem como de possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão do Instituto;

VII. apresentar, quadrimensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período e ao término do exercício, relatório anual consolidado das atividades;



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

VIII. monitorar a execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos, dando ciência de eventuais anormalidades ao Presidente do PREVPAÇO e aos gestores responsáveis;

IX. acompanhar as recomendações da Secretaria que exerça a função de Controle e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concernentes às atividades do Instituto, assessorando os gestores responsáveis e o Presidente do PREVPAÇO a fim de dar cumprimento aos prazos devidos;

X. verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;

XI. dar ciência ao Presidente dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado;

XII. atender às demandas da Secretaria que exerça a função de Controle, inerentes às atividades de sua competência;

XIII. acompanhar todas as emissões dos Demonstrativos e Certificações exigidas pela legislação vigente;

XIV. participar dos programas de capacitação e das reuniões promovidos pela secretaria que exerça a função de Controle; e

XV. desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

a.1 Dos processos enviados ao TCE/MA: a Diretoria de Previdência Social não informou quantitativo de concessão de benefícios e de processos enviados ao TCE/MA nos relatórios encaminhados à Assessoria de Controle Interno.

a.2 Das diligências recebidas: A DPS em conjunto com a CRP, levantou 24 (vinte e quatro) diligências nos processos de benefícios previdenciários.

a.4 Das homologações em 2024: a DPS não informou quantitativo de homologações nos relatórios encaminhados à Assessoria de Controle Interno.

b) Da verificação dos relatórios setoriais: a ASCONTI, enviou MEMO CIRCULAR Nº 001/2024 solicitando os Relatórios Setoriais para compor o 1º Relatório Quadrienal do



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Controle Interno. Os Relatórios Setoriais foram enviado devidamente, restando, apenas a entrega do Relatório do mês de Abril do exercício de 2024 da Diretoria de Previdência Social.

f) Das irregularidades apontadas no RPPS:

- Ausência de Certificação Profissional do RPPS de 3 dos quatro membros do Comitê de Investimentos;
- Ausência de envio dos Demosntrativos das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, a partir do mês de julho de 2023;
- Ausência de envio dos DIPR de 2017 a 2023

7 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica – ASSEJUR/ PREVPAÇO, é órgão de assessoria superior na estrutura organizacional do Instituto e tem por finalidade prestar serviço especializado das atividade exercidas no RPPS, trabalhando de forma ativa nos processos administrativos e judiciais, além de atuar de forma estratégica e preventiva, de modo a auxiliar a Presidência nas tomadas de decisões prevenindo problemas e criando soluções aos assuntos trazidos para o Instituto.

Por oportuno, a Assessoria Jurídica tem como uma das atribuições encaminhar Relatório Mensal das atividades exercidas à Assessoria do Controle Interno para acompanhamento, fiscalização e possíveis orientações.

Dito isto, a Assessoria do Controle Interno acompanhou mensalmente às atividades entregue pela Assessoria Jurídica, são elas:

a) **Audiências e diligências recebidas** - No mês de janeiro foram recebidas 3 (três) intimações pessoais dos processos nº 0803104-58.2023.8.10.0049; Processo nº 0802985-39.2019.8.10.0049 e Processo nº 0803001-90.8.10.0049. Também foram recebidas intimações via Pje das sentenças dos Processos nº 0803371-90.8.10.0049 e nº 0800511-61.2020.8.10.0049, os quais foram embargados pelos autores.

Em fevereiro, foi protocolado o Recurso de Apelação do Processo nº 08029994-98.2019.8.100049. Em março foi recebida mais uma intimação para manifestação de liminar, a



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

qual foi respondida, tempestivamente, além de apresentar duas contestações e um recurso de apelação.

A Assessora Jurídica/PREVPAÇO acompanhou o Sr. Rodrigo Soares Teixeira, servidor comissionado, que foi convidado a comparecer à Promotoria no dia 01/03/2024 a fim de prestar esclarecimento sobre a notícia de fato nº4836-509/2023.

No mês de fevereiro de 2024, a Assessoria Jurídica elaborou defesa prévia acerca da denúncia à Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção DECCOR/SECCOR, referente a suposta ilegalidade no Contrato nº 0062023- PREVPACO, que trata da realização do Censo Previdenciário, sobre a qual a Assessoria Jurídica encaminhou defesa prévia à Presidência.

b) **Pareceres nos processos licitatórios** - No 1º quadrimestre não houve procedimento licitatório, haja vista a ausência de agente de contratação, figura exigida na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

c) **Pareceres de despesas orçamentárias:** no período de janeiro a abril, a Assessoria Jurídica se manifestou, através de Pareceres, em 15 processos de pagamento de despesa. Todos os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica foram homologados pela Presidência do Instituto.

7.1 Questionamentos e Recomendações do Ministério Público

No mês de janeiro, a 1º Promotoria de Justiça do Termo de Paço do Lumiar enviou a recomendação nº 12024 ao PREVPAÇO, referente ao Procedimento administrativo nº 1598-507/2023, que trata sobre a contribuição previdenciária devida pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. No bojo da recomendação, o Ministério Público trouxe diretrizes acerca das medidas a serem tomadas para cessar o inadimplemento dos repasses devidos (patronal e servidor público), tais como:

- Orientando à Sra. Maria José de Oliveira, Presidente do PREVPAÇO, que adote as medidas pertinentes para regularização dos repasses devidos ao PREVPAÇO, inclusive mediante ação judicial competente, se necessário;
- Estabeleu o prazo de 90 (noventa) dias para o cumprimento da recomendação,



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

sob pena da propositura das medidas legais pertinentes;

- Informou que a diretriz serve para a caracterização do dolo em eventual ação judicial a ser adotada pelo Ministério Público.

Em resposta, o Prevpaço enviou **OFICIO Nº 146/2024** explicando que já havia aberto o **Processo Administrativo nº 194/2023**, o qual está instruído com todos os valores dos repasses em atraso e ofícios enviados da presidência/ PREVPAÇO para o Gabinete da Prefeita assim como para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, referentes às cobranças dos valores em aberto.

Além disso, o Diretor Administrativo Financeiro do PREVPAÇO, através do **MEMO Nº 96/2024**, informou que o Executivo Municipal repassou ao Instituto de Previdência Social – RPPS, a título de contribuição dos segurados o montante **de R\$ 12.832.119,61 (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos)** referente ao exercício de 2023.

Em seguida, verificou – se que, do valor repassado foram apuradas diferenças mensais sobre as quais foi apresentado, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, um Plano de Pagamento (**OFÍCIO Nº 178/2024 – SEMAF**).

No que tange aos repasses previdenciários da parte patronal do exercício de 2023, foi repassado o montante total de **R\$ 5.177.873,39 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)**.

Sobre esses repasses, foram apuradas diferenças mensais que se tornaram objeto de elaboração de Projeto de Lei para parcelamento, consoante se depreende do Ofício nº 174-GAB/SEMAF e Oficio nº 298/2024 / PGM.

O Ministério Público encaminhou **OFÍCIO nº - 1742024** ao PREVPAÇO acerca da Notícia de Fato nº 5332-509/2023 para manifestação desse Instituto quanto a irregularidade na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para análise de processos para realização do COMPREV, considerando o aceite do fornecedor antes da pesquisa de mercado.

Em resposta, a Presidência do PREVPAÇO evidenciou o procedimento adotado para Adesão à Ata, remeteu cópia do processo administrativo a fim de demonstrar que não houve aceita ou contratação de fornecedor e que, inclusive, o processo não teve seguimento



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

considerando que a Ata de Registro de Preços teve sua validade expirada enquanto os autos ainda aguardavam confirmação de dotação orçamentária.

O Ministério Público enviou **OFÍCIO nº 632024** ao Prevpaço, para manifestação acerca de notícia ofertada à Ouvidoria do Ministério Público sobre a ausência de realização de concurso público para provimentos de cargos, embora possua 11 (onze) cargos não providos.

Em resposta, a Presidência enviou o **OFÍCIO nº 076/2024**, apontando as medidas necessárias para que sejam sanadas as pendências da realização de concurso público e adequação da Lei Complementar nº 02/2022 e à Portaria MTP nº 1.467/2022.

8 EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE DE GESTÃO

Das atividades do Planejamento Estaratégico foi realizada a educação previdenciária, mecanismo utilizado como meio de educação e capacitação continuada para todos os membros do PREVPAÇO, a partir da apresentação de mini cursos pelos servidores do Instituto que abordam assuntos de seu respectivo cargo.

A ASCONTI solicitou à Assessoria de Planejamento (ASPLAN) informações sobre a realização das ações de educação previdenciária. Em resposta, a ASPLAN informou que no período de janeiro a abril, foram realizados três encontros da Educação Previdenciária. São eles:

- Em 22/03/2024, a Chefe da ASPLAN, Ana Lais de Oliveira Monte, abordou o tema “A importância do Planejamento de Ações Estratégicas como Ferramenta de Gestão”;
- Em 12/04/2024, o Coordenador de Regimes de Previdência, Rodrigo Soares Teixeira, abordou o tema “Tipos de Benefícios”;
- Em 26/04/2024, a Assessora Jurídica, Isis Caroline Barros Santos, abordou o tema “Certificação Pró – Gestão Nível I”.

9 PRÓ-GESTÃO

O PREVPAÇO procedeu à adesão ao Pró-Gestão em 15 de dezembro de 2023. Assim, o Instituto terá dois anos para obtenção da certificação que reconhece as boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

A meta do Instituto é obter o selo Nível I. Para isto, será necessário contemplar



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

adequadamente as 3 (três) dimensões do Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), atingindo, no mínimo, 17 (dezessete) ações para certificação nesse nível de aderência.

O Controle Interno identificou a necessidade de revisitar os mapeamentos e manualizações produzidos, considerando a necessidade de readequações em relação à rotina do Instituto e a melhoria das práticas de gestão. Após essa análise, a Assessoria de Controle Interno expedirá as recomendações necessárias e passará a análise do cumprimento e execução das demais ações necessárias à obtenção da certificação.

10 CENSO PREVIDENCIÁRIO

A gestão, controle e atualização do banco de dados de servidores públicos, aposentados e pensionistas do Município de Paço do Lumiar é de suma importância, uma vez que essas informações impactam diretamente nos estudos sobre equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS deste município.

Desta forma, o art 151 da Lei Complementar 02 de 28 de junho de 2022 prevê a imperiosa realização do recenseamento de todos os segurados ativos e inativos.

Nesse contexto, no período de janeiro a abril de 2024, a Self Assessoria e Consultoria e o PREVPAÇO deram andamento na execução do Censo Previdenciário com o fim de obter uma base de dados consistente e robusta para a mensuração dos benefícios que serão concedidos futuramente pelo sistema previdenciário deste Instituto.

Nessa tessitura, o PREVPAÇO deu continuidade na realização do contrato do Censo Previdenciário, assim, a Self Assessoria e Consultoria antes de começar a execução do contrato designou um coordenador local que se deslocou até o PREVPAÇO com o escopo de preparar o local, contratar os recenseadores e os capacitar – los.

Sendo assim, o coordenador iniciou a capacitação dos colaboradores, em seguida o funcionamento do censo previdenciário. A modalidade utilizada para coleta de dados dos servidores ativos e inativos e pensionistas foi a modalidade online e presencial considerando a densidade demográfica do município para o alcance de todos os servidores vinculados ao RPPS.

A Self Consultoria, utilizou uma equipe com 6 (seis) membros para a execução do Censo Previdenciário, quantitativo necessário para o atendimento, e por conseguinte, não



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

gerando tempo de espera.

Com efeito, na modalidade on line, foi utilizado o aplicativo SELF RECAD, que garantiu para aqueles que estavam fora da cidade ou não conseguiram comparecer no local, a oportunidade do recasdramento.

No que se refere a coleta de dados dos servidores foram requeridas as seguintes documentações: dados pessoais, dados de endereço, dependentes, dados funcionais, tempo de contribuição, digitalização de documentos.

Cabe ressaltar que, o recenseamento foi desenvolvido com base na população de beneficiários e servidores vinculados ao PREVPAÇO com uma observação criteriosa do quantitativo para recadastramento, vejamos:

Total de vidas: 2.154 (dois mil cento e cinquenta e quatro) vidas a serem recadastradas;

- **Servidores ativos: 1802 (mil, oitocentos e dois);**
- **Servidores Aposentados: 299 (dizento e noventa e nove);**
- **Pensionistas: 53 (cinquenta e três)**

No dia 29 de janeiro de 2024 iniciou-se o recenseamento. Entre esta data até 14 de março de 2024 compareceram ao Instituto para realização e atualização cadastral o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas. Vejamos:

- **Ativos: 1.715 (mil, setecentos e quinze);**
- **Inativos: 292 (duzentos e noventa e dois);**
- **Pensionista: 46 (quarenta e seis);**
- **Total: 2.053 (dois mil e cinquenta e três).**

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Quadrimestral do Controle Interno tem por objetivo apontar as atividades e os resultados alcançados no Regime Próprio de Previdencia Social deste Instituto.

Verificou -se que o Poder Executivo deste município realizou os repasses da parte servidor de 2023 no montatnte de **R\$ 12.832.119,61 (doze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos)** e da parte patronal efetuou os repasses no montande de **R\$ 5.177.873,39 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e**



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Quanto à realização do Censo Previdenciário, o trabalho realizado no período regular do recenseamento e do primeiro período de prorrogação alcançou 95,31% de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Em relação a regularidade das ações das atividades da educação previdenciária, verificou-se que as datas organizadas pelo planejamento estratégico estão sendo cumpridas.

As ações relacionadas à transparência também foram efetivadas, de modo a atender aos requisitos necessários à publicidades dos atos da gestão.

A Assessoria Jurídica respondeu, tempestivamente, a todos os ofícios encaminhados pelo Ministério Público, bem como realizando as manifestações jurídicas pertinentes.

A taxa de administração foi utilizada de forma adequada a destinação legal prevista, de modo a atender as necessidades do Instituto.

Mesmo com os resultados alcançados, o PREVPAÇO ainda necessita proceder a diversas adequações, principalmente aquelas necessárias a nova lei de licitações e contratos e aos requisitos para a obtenção do PRÓ-GESTÃO e conformidade com os requisitos da Portaria MPS Nº 1.467/2022.

Algumas dessas adequações estão previstas no Plano de Ações Estratégicas de 2024, enquanto outras devem ser executadas pela Gestão do PREVPAÇO.

Neste sentido, a Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO fará o acompanhamento e fiscalização das ações necessárias ao aperfeiçoamento do modelo de gestão almejado para o RPPS.

Paço do Lumiar – MA, 29 de maio de 2024.

PRISCILA DANTAS AMARAL
Chefe da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO
Advogada - OAB/MA 27.364